



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAMAR FIQUENE CNPJ:
01.598.547/0001-01**

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa para os devidos fins que, **atualmente, não há lista de espera para vagas em creche na rede municipal de ensino**, tendo em vista que **o município não oferta atendimento educacional para crianças menores de 3 (três) anos de idade**.

A rede municipal está organizada para atender à Educação Infantil a partir da pré-escola, conforme diretrizes estabelecidas na legislação vigente. Dessa forma, neste momento, o atendimento educacional contempla exclusivamente crianças com 4 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano letivo em curso.

A gestão municipal reafirma seu compromisso com a ampliação progressiva da oferta educacional, em consonância com as metas do Plano Municipal de Educação e com o princípio da garantia do direito à educação com qualidade para todas as crianças.

Ribamar Fiquene/MA, 28 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Hélia Maria Silva Nogueira
Secretário(a) Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene